

MORADORES DE FAZENDA: UM ESTUDO SOBRE A SUA “DUPLA CONSCIÊNCIA”

INTRODUÇÃO

Neste artigo, discutimos a categoria de moradores, especialmente sua “dupla consciência” e suas formas de resistência. Encontramos tal categoria em todas as regiões econômicas do país, com outras designações (roceiro, agregado, caseiro), mas como limitamos o foco deste estudo às fazendas do semiárido, nas quais esses trabalhadores rurais são chamados de moradores, fizemos a opção por essa denominação local. Uma chave importante para a compreensão das formas de resistência dos moradores é a da consciência, melhor dizendo dos dois tipos de consciência definidos por Franco (1997), em *Homens Livres na Ordem Escravocrata*: a “consciência da diferença” e a “consciência niveladora”. É a partir delas que trabalhamos os dados etnográficos produzidos num estudo de caso localizado no Ceará. Da mesma forma que trabalhamos os dados etnográficos, fazemos uso da história, tal como nos ensina Franco (Botelho, 2019: 138), para “qualificar, ampliar ou restringir o alcance da teoria”.

Mas quem são os moradores? Definimos essa categoria a partir de Moacir Palmeira (2009: 173), ao acrescentar em sua definição as fazendas como lugar de moradia e trabalho e o cultivo de algodão e a pecuária como produção econômica: “Moradores são trabalhadores rurais que residem dentro dos engenhos e que estão ligados ao trabalho na cana, dispondo [...] de um lote de terra [...] onde plantam por conta própria”. Eles cultivam a sua subsistência e as lavouras comerciais, de interesse dos fazendeiros, reforçando, desse modo, o sistema de dominação. Tal definição é generalização da categoria de morador, pois em cada unidade de produção tal categoria é atravessada por

diferentes contratos de cessão da terra, o que acaba descaracterizando a figura do morador tradicional, chegando até o ponto de ele ser assalariado e de dispor de carteira de trabalho. Mas o que essa categoria deve ter em comum são as relações de morada. Nelas, há a interação entre dois polos: um forte, o proprietário de terras (fazendeiros), que, a qualquer momento, pode desfazer essa interação, com parte do seu quadro de moradores (agregados), sem grandes prejuízos para sua propriedade; e um fraco, o morador, o trabalhador sem terra, que também pode desconstruir a morada, mas perdendo a casa e a terra de trabalho, e, por isso, deve reconstruí-la noutra fazenda¹. Assim, para a garantia de sua reprodução social, o trabalhador sem terra deve pedir morada nas fazendas, pois o cerne das relações entre fazendeiros e agregados é o favor, “num sistema de constraprestação de benefícios recebidos e de serviços prestados” (Franco, 1984: 42). Assim, segundo Franco (1997), a morada é complexa e não se define apenas pela submissão do trabalhador rural aos fazendeiros, que, em muitas situações do cotidiano, tratava-o como escravo. É na centralidade da questão fundiária, da “unidade contraditória”, isto é, no latifúndio, que reúne agricultura comercial, lavouras de subsistência e sistema de morada, que recai a ênfase analítica de Franco (Botelho, 2013), dando relevância na estrutura social a esses homens livres sem posses.

Ao estudar a realidade do Vale do Paraíba, ainda sob a ordem escravocrata, Franco (1997: 105-106) propõe que, nas contradições da “sociedade senhorial”, a camada dominante atende à “solicitação do homem pobre para ações que pressupõem reconhecer seus atributos humanos”, adotando sua palavra de honra para efeitos legais. Franco explica que as contradições em torno desse homem são causadas por dois princípios divergentes de ordenação das relações sociais que regem seu destino: “associações morais” e “ligações de interesses”. Com isso, surgem dois tipos contraditórios de consciência: a “consciência da diferença” e a “consciência niveladora”. A “consciência da diferença” inferiorizava o morador, aproximando-o do indivíduo escravizado, e “a consciência niveladora” estabelecia um “trato igualitário” entre proprietários de terra e “homens sem posses”, principalmente na esfera da Justiça, sem, no entanto, deixar de ser uma técnica de dominação social (Franco, 1997). A tensão entre essas consciências fez dos moradores “os mais desvalidos dos homens livres”, mas também fez deles “os mais qualificados para enfrentar a ordem estabelecida”. Assim, para Franco (1997: 108), a autonomia do homem pobre livre poderia ser materializada, podendo os moradores enfrentar ousadamente os fazendeiros, porque entre os fazendeiros e seus dependentes haveria “um padrão de relações baseado no reconhecimento do outro como semelhante, como pessoa”.

Todavia, é difícil escrever sobre a autonomia do homem livre sem posses diante de uma ciência social que enfatiza somente a sua dependência e submissão à classe fazendeira. São vários os exemplos desse reducionismo sobre o comportamento político dessa categoria na ciência social brasileira:

Caio Prado Júnior (2014), Eric Sabourin (2011), Jessé de Souza (2020) e Manuel Correia de Andrade (2011) não dão margem em seus escritos para a autonomia desses lavradores pobres, que não eram escravos nem senhores de terra. Há, pois, certa incompreensão sobre a política exercida por esse homem livre sem posses. Porém, quando se combina abordagens macro e micro de análise, temos avanços significativos sobre tal questão. Assim, o comportamento político deles é complexo, voltado a parcelas muito recortadas da realidade, e não adianta projetar neles ações revolucionárias que extrapolam seu mundo social, como fez Marx (2006: 132), ao chamar os pequenos camponeses da França de “sacos de batatas”, pois eles eram “incapazes de fazer valer seu interesse de classe em seu próprio nome”. Ao contrário de Marx, Hobsbawm (1998: 28) admite, mesmo mostrando-se hesitante, as sutilezas da política feita pelos camponeses, ao afirmar que o “campesinato mais submisso é capaz de ‘trabalhar o sistema’ em vantagem própria [...], mas também de resistir e, quando oportuno, contra-atacar”. Ao restringir o campo de análise, concentrando a sua “ocularidade” em espaços reduzidos, os escritos de Foucault (1980: 95) sobre as dinâmicas de poder traz benefícios heurísticos para os estudos da morada, especialmente porque tratam o poder de forma integrada com os processos de resistência: “Onde há poder, há resistência e, ainda, conseqüentemente, essa resistência nunca está numa posição de exterioridade em relação ao poder”. Ao trabalhar também com escalas reduzidas, os estudos de James Scott (1990: 91) demonstram que o homem sem posses não é essa criatura domesticada pela dominação pessoal, podendo os grupos subordinados inverterem ou negarem as ideologias dominantes: “Exploramos [...] algo da capacidade imaginativa de grupos subordinados para reverter ou negar ideologias dominantes”. Ao dispor desses avanços teórico-metodológicos, ampliamos as frestas abertas pela sociologia histórica de Franco (1997), enfatizando principalmente a “consciência niveladora”, que, embora Franco a reconheça mais como técnica de dominação social, pode ser considerada, em determinados casos, como escudo contra as estruturas de poder.

Desse modo, quando nos atemos à singularidade da morada no semiárido, percebemos a fragilidade da ordem escravocrata na região e a importância do homem pobre livre para essa sociedade. A inexpressividade do sistema de trabalho escravo no Ceará proporcionou mais solidez ao nivelamento entre o rico, detentor de terras, e o pobre, lavrador sem terra. Nivelamento esse que não pode ser visto como particularidade dessa região, pois, no Vale do Paraíba, em sua área paulista, Franco (1997: 116) também fala da “mínima diferenciação das condições materiais de vida, em que pesem as desigualdades de fortuna e de categoria social de seus habitantes”. Como a agropecuária realizada nos maciços cristalinos do semiárido foi de baixa capitalização, não permitindo que os proprietários de terra contassem com grande número de escravos para a produção econômica das fazendas, o ho-

mem pobre livre era, na condição de morador, valorizado socialmente. Na terra das secas, o valor social dos proprietários de terra e dos lavradores sem terra era diverso da realidade descrita por Franco (1997), visto que a conduta dos homens livres pobres não estava orientada para a negação daquele nivelamento, como fez o agregado do Vale do Paraíba. Entretanto, a “consciência niveladora”, que era sólida, foi perdendo força, com a sistematização das obras contra as secas, e, por consequência, a modificação da estrutura socioeconômica da região.

A intervenção estatal equipou as fazendas com as verbas públicas contra as secas. Além disso, buscou reduzir os deslocamentos dos trabalhadores rurais nas situações de emergência, criando frentes de trabalho para ocupá-los. Na concepção de Franco (1997: 143), era o “Estado-instrumento” agindo para afirmar o poder de um grupo social, ou seja, dos proprietários de terra. Da mesma forma como aconteceu na civilização do café, na terra das secas “o subsídio prestado sob a rubrica de ‘obras públicas’ metamorfoseava em dever oficial o atendimento dos objetivos de um determinado grupo social” (Franco, 1997: 144). Para então resolver o problema das secas, foi pensada uma ação interdisciplinar com o intuito de conhecer os fatores antropogeográficos do semiárido, mas nessa ação o que saiu do papel foi o protagonismo de engenheiros, projetando obras para o fortalecimento da grande propriedade fundiária, ou para o aumento das contradições da “unidade contraditória”. Agora isso não foi capaz de diminuir o valor social do morador, pois, mesmo com essas mudanças estruturais, ele continuou sendo a principal categoria social da região.

Portanto, neste estudo, não recusamos a dimensão da sujeição, mas buscamos trazer para o debate essa morada complexa, que revela, além da “consciência da diferença”, a “consciência niveladora”, com o auxílio da etnografia. Realizamos essa pesquisa entre os anos de 2014 e 2018, perfazendo mais de 70 dias de trabalho de campo. Para resguardar os moradores de possíveis reprimendas e suspensões, decidimos, neste artigo, criar para eles e para as demais pessoas e lugares citados nomes fictícios, conforme o princípio do anonimato (Beaud & Weber, 2007). Assim, a fazenda Santa Fé, de propriedade de João Vicente (mais conhecido como “deputado”), está localizada no coração do Ceará, a 215 km de Fortaleza, no município de Coronel Teixeira, na região do Sertão Central. O carro-chefe da fazenda é o leite, produzido em pleno semiárido graças às dezenas de açudes, que foram construídos na propriedade do “deputado”, por meio das verbas públicas de combate às secas. Atualmente, moram 121 pessoas na Santa Fé, mas somente 19 delas trabalham diretamente para a fazenda, reconhecendo-se como moradores do “deputado”. O restante se compõe de crianças, aposentados, donas de casa, jovens que trabalham na fábrica de calçados, sem carteira de trabalho, e no comércio da cidade. Além de receberem salário, esses moradores têm os direitos trabalhistas assegurados e mantêm algumas das concessões extramonetárias

(plantar, pescar, retirar lenha) que detinham antes da transformação da propriedade em empresa.

A “DUPLA CONSCIÊNCIA” NO SEMIÁRIDO

No estudo da morada no semiárido, podemos dizer que a “unidade contraditória”, o latifúndio pecuarista, encontra-se num estado mais dinâmico do que a grande propriedade agrária no Vale do Paraíba estudada por Franco (1997), onde somente a violência atrapalhava, brevemente, a vida diária. Tudo isso se deve a três fatores: o primeiro, fator físico e social, chamado de seca; o segundo, a produção econômica; e terceiro, a intervenção estatal. Todos eles imprimiram dinamismo à morada na região. O dinamismo da morada era, nas fazendas do semiárido, revelado no movimento de povoamento, a morada feita; no esvaziamento, a morada desfeita; e no repovoamento, a morada refeita (Braga Neto, 2017).

Assim, o fenômeno da seca sempre acompanhou a história do Ceará: desde o século XVII, temos notícias dos seus efeitos na vida social dos povos indígenas e nas dificuldades encontradas pelos portugueses para colonizar essa região. Na seca de 1790 a 1793, “perderam-se todas as lavouras de algodão e mandioca, as fazendas fecharam-se por fuga dos vaqueiros e dos agregados e muitos infelizes encontraram a morte por falta de alimento” (Studart, 2004: 417). As grandes secas de 1877, de 1888 e de 1900 também impulsionaram o êxodo de moradores. Como essas grandes estiagens coincidiram com o boom da borracha amazônica e a expansão cafeeira no Sul, os trabalhadores rurais, que estavam sem ocupação nas fazendas, se retiravam para o litoral, onde tinham a possibilidade de embarcar para essas regiões que necessitavam de braços². Nessa época, as contradições dos latifúndios não eram tão expressivas e, nas secas, todas as classes eram fortemente atingidas, especialmente porque, no século XIX, ainda havia uma sociedade rústica, cujos detentores de terra não eram tão ricos, havendo certa homogeneidade entre moradores e proprietários, já que a mesa destes dependia das lavouras de subsistência daqueles. Em *A indústria pastoril do Ceará*, Tomás Pompeu Sobrinho (1917: 204) assinala certa indiferenciação entre proprietários e vaqueiros, ao descrever suas residências: “Não é raro que o proprietário, habitando a fazenda, possua casa igual à do vaqueiro [...]”. Contudo, nessas secas, os moradores, que não tinham bens, eram os mais prejudicados, pois tinham que abandonar as casas da fazenda, movimentando-se, de forma pendular, entre os sertões e as vilas, os sertões e a Amazônia, os sertões e o Sul, os sertões e a cidade de Fortaleza etc. Essas crises enfraqueciam os mecanismos de controle dos proprietários, que não tinham como proteger os moradores, tidos nesses períodos como bocas inúteis. A seca dava a impressão de que tanto os proprietários de terra quanto os lavradores sem terra sofriam os rigores da seca do mesmo modo: ou seja, havia certo nivelamento entre eles. Portanto,

tudo indica que, no século XIX, havia o predomínio da “consciência do nivelamento” entre moradores e proprietários de terra.

Em períodos sem a ocorrência de grandes secas, a economia se estabilizava, as fazendas, engenhos e sítios se enchiam de moradores, e assim a província do Ceará podia exportar algodão, carne, couro, cera de carnaúba e café (que era produzido nas regiões serranas) por meio dos braços dos moradores. No tocante à produção algodoeira, o senador Pompeu (Brasil, 1926: 89) diz que o “Ceará por esforço de seus filhos conseguiu de 1849-50 a 1871-72, em 22 anos, elevar a sua produção de 368.200 kilos a 8.324.258 kilos”. Na década de 1960, a produção de pluma chegou à cifra de mais de 23 mil toneladas (Girão, 2000), tornando o Ceará um dos maiores produtores do país. O algodão se destacava em virtude da Guerra de Secessão, que interrompeu a produção estadunidense, prejudicando, assim, a indústria têxtil na Inglaterra, que incentivou o cultivo da malvacea em todas as partes do globo, passando a comprar o algodão produzido no semiárido (Teófilo, 1922). O Ceará se integrou então à economia mundial por meio da cotonicultura, e essa integração ao mercado mundial foi responsável pelo aumento exponencial da produção, fazendo do algodão o gênero “que mais concorreu para o equilíbrio financeiro da província” (Ceará, 1868: 35). Com o fim da Guerra de Secessão, os Estados Unidos voltaram a produzir algodão, diminuindo a procura pela malvacea cultivada no semiárido, o que provocou desemprego em massa (morada desfeita), endividamento dos agricultores e rebaixamento dos salários (Silva, 2011). A montanha russa da economia do semiárido acabava por auxiliar as demais províncias, disponibilizando, à força, grandes contingentes de lavradores sem terra para o seu desenvolvimento econômico, por meio da mão de obra deles, barata e faminta, que trabalhava para escravizar-se, como afirma Euclides da Cunha (1999), ao abordar a extração da borracha na Amazônia. Se antes havia a consciência da indiferenciação social, agora, noutro espaço social, e, devido à garantia dos meios de sobrevivência, ela se reduziu a uma “consciência escravizada”. Talvez essa mudança abrupta de consciência explique os 37% do coeficiente de fixação dos cearenses que foram para Amazônia entre 1877 e 1943 (Alves, 1945).

No começo do século XX, porém, a atividade econômica no semiárido tornou-se mais estável, em razão da intervenção do Estado, por intermédio da Inspetoria de Secas, órgão do governo federal responsável por sistematizar as obras contra as secas (Sobrinho, 1953). Criada em 1909, por meio de um arranjo entre as oligarquias do Norte e o presidente da República, Nilo Peçanha, a Inspetoria de Secas refletia o vultoso crescimento do aparelho do Estado, que se aproveitou do *boom* de capitais estrangeiros para a instalação de infraestrutura de comunicação e transporte, contribuindo, desse modo, para maior ingerência dele no controle da economia (Sevcenko, 1999). Assim, durante o século XX, a ação do Estado na luta contra as secas se orientou pela fixação da população no semiárido. Fixação essa que tinha como foco apenas a lavoura

comercial e a pecuária dos proprietários de terra, visto que o objetivo principal, disfarçado no interesse do governo na “integridade política da nação”, era imobilizar lavradores sem terra para as fazendas de produção: tanto que, no segundo decênio, havia somente duas classes no sertão: “os proprietários e os moradores (agregados). Estes formavam a imensa maioria – 80% da população” (Lisboa, 2010: 43). O “projeto de integração nacional” era para desenvolver os latifúndios da região, demonstrando que “o baralhamento das atividades públicas e privadas [...] articula-se à dominação pessoal, o princípio mais geral de regulamentação das relações sociais” (Franco, 1997: 139). Trata-se, portanto, de o Estado segurar com mão de ferro os constantes deslocamentos populacionais que partiam da região das secas, não pensando em dar assistência à população pobre, mas somente em conservar os braços que havia nas fazendas, para o trabalho, e nos currais eleitorais, para a eleição.

Por meio da Inspetoria de Secas, as oligarquias do Norte foram desviando os materiais de construção das barragens, ou simplesmente usando a verba destinada a eles para construir casas na cidade, comprar automóveis, equipar suas propriedades e as dos amigos com açudes, especialmente por meio do “sistema de prêmios”, cujo Estado subsidiava até “metade da importância do orçamento aprovado” (Brasil, 1913: 568). Ou seja, se fosse aprovada no escritório da Inspetoria de Seca, a obra hidráulica teria metade do seu custo subsidiado pelo governo. Além disso, havia os programas de emergência, organizados para dar assistência às vítimas da seca, que incentivaram a organização de frentes de emergência para a construção de barragens, poços e estradas nos estabelecimentos agrícolas, dando aos proprietários a oportunidade de controlar as verbas públicas contra as secas, e, principalmente, conter a mão de obra dos moradores em suas propriedades. O semiárido brasileiro foi, então, ampliando sua densidade demográfica devido a essa grande propriedade fundiária, que contava com a intervenção estatal para o reforço da estrutura produtiva (Oliveira, 1993: 52), ao reunir agricultura comercial de exportação e lavouras de subsistência. Como ressalta Celso Furtado (2009: 42-43): “Essa combinação de elementos de economia monetária com outros de economia de subsistência é que permitiu o aumento da população na caatinga”. Nesse sentido, a grande propriedade fundiária conservou ao longo dos anos essa “aparente” contradição porque lhe proporcionava mão de obra barata dos moradores, votos e grandes lucros.

Portanto, ao longo do século XX, o processo de estruturação-desestruturação da morada diminuiu de intensidade, pendendo para a conservação desse sistema de trabalho (sobre a persistência da morada na Paraíba: Maia, 2013). Isso só foi possível devido aos incentivos do Estado aos latifundiários pecuaristas, o que contribuiu para a conservação de uma agricultura atrasada. Agricultura atrasada, em parte, porque, ao mesmo tempo que dotou as fazendas de açudes e estradas, manteve tal sistema de trabalho arcaico, grande número de moradores nas unidades de produção, ou seja, o estabelecimen-

to do morador como a categoria mais importante dessa formação social, reforçando, assim, a dominação tradicional exercida pelos proprietários de terra, que estavam conscientes de que não mais faltariam braços para explorar sob a organização de um sistema de trabalho não regulamentado oficialmente. Assim o Estado reforça a grande propriedade fundiária, isto é, essa “unidade contraditória”, que “inscrita na gênese da sociedade brasileira, [...] desenvolve-se, na fusão das esferas pública e privada” (Botelho, 2019: 134). O estreitamento dos laços entre moradores e proprietários, financiado pelo Estado por meio do aproveitamento da mão de obra dos moradores nas obras contra as secas, tornou o morador imprescindível para a estrutura econômica do semiárido, diferenciando-o dos moradores de outras regiões e conscientizando-o de que sua importância extrapolava a questão da fidelidade política, e assim os fazendeiros buscaram tornar perene a contraprestação de favores e serviços a esses trabalhadores rurais, pois o sistema de moradores se configurava como um dos seus maiores interesses econômicos.

Assim, no semiárido, os moradores, que constituíam “o principal modo de emprego para o trabalho livre” (Galloway, 1971 *apud* Eisenberg, 1989: 59), diferiram dos maníobeiros do Piauí, que eram “dóceis escravos do patrão” (Lisboa, 2010: 41), como também dos moradores de engenho da Zona da Mata, que, além de concorrerem com a escravidão, nas palavras de Joaquim Nabuco (2010: 155), substituíram o braço escravo, crescendo em número após a abolição. Além dos moradores da cana e dos maníobeiros do Piauí, os moradores do semiárido também se diferiram do morador descrito por Franco (1997), pois, enquanto o morador do Vale do Paraíba se encontrava, no século XIX, entre os dois extremos da escala social (senhores e escravos) ou em completa marginalização (Franco, 1997), os moradores, localizados no semiárido, eram a categoria mais importante da formação social da região (Pinheiro, 2008). No semiárido, os moradores tinham “razão de ser”, não eram “homens dispensáveis”, “desvinculados dos processos essenciais da sociedade”: eles eram extremamente necessários para a estrutura socioeconômica, porque o braço escravo era praticamente inexistente na região (Pinheiro, 2008: 112). Essa distinção entre os moradores do Sul e os do Norte (tal como se dava a divisão geográfica do país no século XIX) é necessária para compreender a força dos laços sociais entre moradores e proprietários de terra, a autonomia do homem livre sem posses no Norte semiárido e como eles operavam a “dupla consciência”.

Assim, se fôssemos procurar semelhanças entre os moradores do semiárido e os homens livres estudados por Franco (1997: 71), tais como agregados, camaradas, sitiantes, vendeiros e tropeiros, podemos dizer que os tropeiros são os que mais se aproximam dos moradores que residem na zona da seca. Principalmente, porque como estavam regularmente em trânsito, sobretudo no século XIX, “suas próprias funções seriam de molde a limitar os laços de dependência em relação ao fazendeiro”. Mas isto não quer dizer

que o morador do semiárido estivesse livre da dominação tradicional, pois, tal como o tropeiro descrito por Franco, ele “não escapava de prestar também o seu tributo pessoal”.

Reféns do latifúndio e sem ainda contar com o apoio do sindicato dos trabalhadores rurais e da Igreja, eles só podiam resistir de forma individual ou por meio da solidariedade de seus parentes, do discurso oculto, da caça furtiva (Scott, 1990). É sob essas condições que, no século XX, os moradores vão acompanhar grandes mudanças no semiárido, em especial a montagem dessa infraestrutura de açudes e estradas e, por consequência, a chegada de um novo tipo de fazendeiro, ou seja, de empresários que não tinham ligação com o campo.

JOÃO VICENTE, “O DEPUTADO”, E A FAZENDA SANTA FÉ

Na fazenda Santa Fé, os moradores têm os direitos trabalhistas assegurados e acesso aos meios de produção, ao manterem a pesca, com autorização da gerência, e suas roças, concessões essas que detinham antes da transformação da propriedade em empresa. Há, pois, na Santa Fé, um sistema misto de relações capitalistas e paternalistas. E nela vemos os moradores operarem tanto “a consciência do nivelamento” como a “consciência da diferença”.

Antes do “deputado”, os moradores não recebiam salário, porém tinham casa para morar, leite para as crianças e permissão para poder criar, pescar e fazer os seus roçados. A contrapartida era a obrigação de trabalhar três dias para o patrão, preparando seus algodoeiros, cortando lenha para a estação de trem, fazendo cercas, construindo açudes etc. Com a compra da fazenda pelo “deputado”, no final da década de 1960, o sistema de morada vem sendo desconstruído, ao passo que ainda se percebe a manutenção das características fundamentais de tal sistema. Apesar de os moradores pescarem, plantarem e retirarem lenha, eles agora pagam o aluguel das casas em que residem (2% do salário mínimo para não caracterizar o usucapião do imóvel) e o leite das crianças, e não podem manter criação nem caçar na área da fazenda. Assim, os moradores continuam mantendo sua agricultura de provisão, suas lavouras de milho e feijão, mesmo tendo que trabalhar os sete dias da semana para garantir o seu salário. Nesse sentido, o “deputado” faz questão de manter o vínculo paternalista com os moradores, porque, dessa forma, conserva a base material da ideologia do “bom patrão” e exige deles fidelidade política.

Essa atitude do “deputado” com os moradores resulta de sua personalidade controversa. O “deputado” foi um dos empresários mais importantes do país, conhecido por ser “agente de mudança”. Era assim chamado devido às mudanças que promoveu no Ceará, instalando indústrias pioneiras no estado. Apesar do seu caráter inovador, ele se comportava como um capitão da indústria, pois empregava os parentes nas empresas, tornando-as familiares.

Além disso, o relacionamento com os operários se baseava em princípios do “paternalismo industrial” (sobre tais características dos pioneiros da indústria nacional, ver Martins 1976; e Cardoso, 1964). Era, pois, um típico empresário industrial, que se orientava por valores do passado, como o do autoritarismo dos fazendeiros, que dirigiam suas propriedades como senhores absolutos, ao violar as normas legais estabelecidas (Sampaio Filho, 1987). Assim o “deputado”, afamado por ser “agente de mudança”, não pôs fim ao sistema de moradores da Santa Fé: ao contrário disso, estabeleceu laços de amizade e de compadrio com os moradores, prestando assistência paternal a eles, como faziam os antigos coronéis. Para os moradores, ele pagava o estudo de seus filhos, levava médicos e dentistas, encaminhava-os para os hospitais da capital, hospedava-os em sua casa para o tratamento de suas enfermidades, incentivava-os a manter um conjunto musical etc. Tudo isso fortalecia os laços entre ele e seus moradores, que reforçavam a sua imagem de “grande homem”.

À medida que implantava indústrias modernas, “o deputado” mantinha atitudes conservadoras, sobretudo no modo de administrar suas empresas rurais. Tudo indica que isso se deve à sua aspiração ao status de coronel, pois, para ele, não bastava ser fazendeiro, mas sim coronel, que mantinha sua clientela dependente dos latifúndios que lhe pertenciam: ou seja, ele conservava a grande propriedade fundiária e o sistema de morada, dois elementos, por meio dos quais coronéis e latifundiários tornavam o eleitorado rural dependente de suas vontades. Além disso, a grande propriedade agrária lhe possibilitava receber subsídios do Estado, ação essa que garantiu por muito tempo a sobrevivência do coronelismo (Burstyn, 2008). Influenciado por uma sociedade cujo desejo da classe dominante era possuir grande propriedade rural e, também, pelo autoritarismo dos irmãos, que eram integralistas, o “deputado”, que fazia parte dos quadros do PSD (o mais oligárquico dos partidos políticos posteriores à Revolução de 30), queria gozar o status de coronel, e, para isso, nada melhor do que preservar o sistema de morada na Santa Fé. Embora deixasse a fazenda nas mãos de um gerente, o “deputado” estava lá nos fins de semana, reproduzindo, assim, as relações paternalistas. Sob essa lógica, os moradores diziam que “o deputado” saía observando a boca deles para saber se tinham cáries, como lembra o morador José Maria: “E onde já se viu proprietário de terra andar por aí olhando dente dos moradores? Só o Deputado”. Tal intimidade incentivava, então, os moradores a exigirem do “deputado” um tratamento igualitário.

AS DISTINÇÕES LOCAIS

Na fazenda Santa Fé, as dinâmicas locais reproduzem tanto a “consciência da diferença” quanto a “consciência do nivelamento”. As distinções locais mais decisivas – “pertencer à terra da fazenda”, “ser próximo do fazendeiro”,

“integrar a grande família dos moradores” – criam diferenças entre os moradores, mas também os fortalecem politicamente. Quanto mais distinto for o morador, mais ele terá tratamento humanizado por parte da empresa. No tocante ao grupo dos moradores que “pertencem às terras da fazenda”, estão aqueles que há três gerações habitam as terras da Santa Fé (seus antepassados podem ter sido os verdadeiros donos da terra, que foram espoliados dela por ações de grilagem e incorporados pela morada). Os moradores, que têm “proximidade com o fazendeiro”, são aqueles que podem falar diretamente com o “deputado”, e assim podem, facilmente, ter suas demandas atendidas pela empresa. Cinco moradores têm tal distinção: o gerente Wando; a cozinheira Ivone; a copeira Fátima; o churrasqueiro Paulo e o mordomo Francisco. E aqueles que “integram a grande família dos moradores” podem agir como uma corporação de ofícios, resistindo à dominação tradicional, por meio da solidariedade entre os seus membros. Essas distinções não são exclusivas da morada na Santa Fé: elas existem em um grande número de fazendas, mas em cada local operam de um modo específico.

Tais distinções locais são criadas e reproduzidas pelos moradores justamente para diminuir as diferenças sociais existentes entre eles e os fazendeiros e se adaptar às mudanças que ocorreram na fazenda com a chegada do “deputado”. E, de acordo com o Franco (1963: 38), podemos vê-las, também, como uma forma de integrar as populações rurais em um “novo estilo de vida”, seja por meio da “gênese das atitudes que vêm conferindo consciência grupal ao trabalhador”, seja na “incipiente incorporação de técnicas racionais de defesa de direitos”, seja por meio de processos “dos quais os empregados começam a enfrentar patrões mediante relações categóricas e orientadas tendo em vista seus interesses”. O uso dessas distinções tem aumentado significativamente após a compra da fazenda pelo “deputado”. Indício de que eles têm se sentido mais ameaçados.

Os moradores resistiam aos proprietários de terra, que tinham como aliado o aparelho governamental. Por isso, deviam se proteger no local da morada, criando distinções. Assim, o “sentimento de pertença a terra”, que é alimentado por longa vivência no local, fortalece os moradores a ponto de se considerarem como proprietários da Santa Fé. É o caso do morador José Fernandes, que, antes de o “deputado” adquirir a fazenda, já morava na Santa Fé há duas décadas. Em suas palavras: “Eu considero aqui como que eu tivesse no que é meu; trabalho com o mesmo prazer”. Há, no seu testemunho, um “sentimento de pertença à terra”, que produz uma consciência que o nivela ao proprietário da terra, anulando, de certo modo, os efeitos da submissão.

Portanto, “ter nascido nas terras da fazenda”, ou ter chegado na Santa Fé antes do “deputado”, incentiva os moradores a não obedecerem às regras da fazenda. Os moradores seguem, na Santa Fé, o seu próprio regulamento, como se tivessem autonomia para agir. Isso acontece com a interdição da pesca, que, apesar de ser permitida aos moradores, é interdita a eles quan-

do o nível dos reservatórios está baixo ou tem pouco pescado. A pesca ajuda os moradores a complementar as suas refeições, que, muitas vezes, carecem de proteína animal. Por isso que, apesar da interdição da pesca, alguns moradores continuam pescando. Foi o que aconteceu com o morador Vanderlei, que mora na fazenda há quarenta anos. Sabendo de sua desobediência, o gerente foi averiguar se Vanderlei ainda praticava a pesca. Vanderlei lhe disse que “desde a proibição não pescou coisa nenhuma”. Veementemente, Vanderlei dissimulou a pesca “ilegal”, mas, como informou o gerente, os pés dele, que estavam cheios de aguapé, contradiziam-no. Essa era uma das ações de desobediência dos moradores, que recusavam as disciplinas da empresa.

Assim, “pertencer à terra da fazenda” reforça nos moradores “a consciência do nivelamento”, tornando as relações assimétricas da morada mais simétricas, como na questão da água. Dispor das fontes da fazenda significa estar livre de comprar água ou de esperar o caminhão-pipa nos períodos de seca. Esse acesso é decisivo para os moradores: tanto que até mesmo ex-moradores da Santa Fé agem como se as fontes da Santa Fé continuassem lhes servindo. É o caso do ex-morador José Patrício, que facilmente é visto na propriedade do “deputado”, não somente visitando amigos e familiares, mas também levando água para seu consumo na cidade. Regularmente, o gerente Wando encontra José Patrício, munido de dois garrafões, buscando água na nascente que está localizada na fazenda. Wando permite essa atitude de José Patrício, não porque libera o acesso a todos da vizinhança ao olho d’água que se encontra na fazenda, como estabelece a lei 9.433, mas porque sabe que José Patrício nasceu naquelas terras e, por isso, sente-se, nas palavras do gerente, como “filho do deputado”. Desse modo, o sentimento de “pertencimento às terras da Santa Fé” faz José Patrício achar que ele tem direito à água da fazenda.

Atualmente, a caça clandestina também se configura como ato de desobediência, ou, como propõe Scott (1990), uma das estratégias bastante comuns dos camponeses. Desde 2003, quando foi criada uma área de soltura de animais na Santa Fé, a caça foi proibida. Essa área, regulada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), possibilita incentivos fiscais ao “deputado”. Na Santa Fé, a proibição da caça devia restringir os recursos garantidores de sobrevivência dos moradores. Apesar de a caça não fornecer grande auxílio alimentar ao sertanejo (Castro, 2006), tal prática facilita o acesso à carne, e sua proibição elimina a possibilidade de acesso a essa fonte de proteína. Portanto, a partir de 2003, os moradores da Santa Fé não podiam mais caçar nambu, perdiz, jacu etc., mas essa ordem também não foi obedecida, porque a caça continuou sendo realizada. Isso ficou evidente com o surgimento de um pombal, no ano de 2014. Conforme a proibição, as avoantes não podiam ser caçadas, e, nesse sentido, os moradores perdiam importante fonte de renda com a venda das aves e, também, “valioso subsídio alimentar” (Castro, 2006: 168). Mesmo assim, Gilberto e Natanael, que fazem parte da “grande família dos

moradores”, foram ao encontro das aves, com o objetivo de realizar a sua “caça furtiva”. Como integram a grande família de moradores da Santa Fé e a utilizam como escudo de proteção (fonte de solidariedades), eles desacatam a administração, aproveitando-se das avoantes em suas refeições, sem receio de serem suspensos, e assim delimitam, por meio da insubordinação, o domínio do fazendeiro.

Na visão do gerente Wando, os laços familiares, que ele chama de “relação humana”, podem ser tratados como grande obstáculo para a administração da fazenda assegurar as disciplinas do trabalho. Em sua descrição, define essa solidariedade entre os moradores de “bicho-papão”, que lhe causa transtornos. Assim, conforme suas palavras:

Relação humana é o principal problema. Como eu vivia trabalhando no operacional, sabia dos problemas que existiam aqui em função do pessoal ser basicamente três famílias entrelaçadas (A, B e C). Foi uma coisa que no começo era o bicho-papão. Até hoje continua. Por exemplo: minha esposa trabalha no escritório da fazenda. Três irmãos e o pai dela trabalham na ordenha. Vamos supor que eu tivesse de suspender o pai dela por ele ter faltado o trabalho. Você acha que o restante da família ia gostar de ter o parente deles suspenso? Aí o irmão dela, que é casado com uma pessoa da outra família, fala para ela e ela fala para a família dela. Isso desmotiva, desestabiliza, atinge todo o quadro da empresa. Não é que o pessoal vá parar de trabalhar, mas desmotiva. Você tá cortando, ferindo, muita gente que trabalha aqui.

Sociologicamente, podemos definir tal fenômeno de solidariedade parental, isto é, quando a família no interior da fazenda funciona como corporação profissional, arma de defesa contra as penas disciplinares. Na Santa Fé, de acordo com o gerente Wando, a suspensão de um morador chega, rapidamente, a todas as casas da fazenda. É a partir dessa comunicação que se inicia a solidariedade entre eles. Scott (1990: 119) ressalta a importância da solidariedade, ao sustentar que o discurso oculto requer um público, cujos elementos dominantes sejam dele excluídos, e assim a subcultura da resistência resulta sempre da solidariedade entre os subordinados: “uma subcultura de resistência ou de contestação dos costumes resulta sempre da solidariedade entre os subordinados”. Sem poder contar com a ação de sindicatos rurais combativos, Igreja e organizações governamentais (Barreira, 1992), os moradores se organizam por meio da família. Durkheim (1999: XXV) frisou, em *A divisão social do trabalho*, a importância da esfera familiar e da aldeia na indústria agrícola da seguinte maneira: “Enquanto é exclusivamente agrícola, a indústria tem na família e na aldeia – que, em si, nada mais é que uma espécie de grande família – seu órgão imediato, e não necessita de outro”. Para o sociólogo francês, a família basta para reger a indústria, e serve ela mesma de grupo profissional. Oliveira Viana (1952: 96) limita a solidariedade parental à família senhorial, embora nesse núcleo familiar “alguns agregados da melhor extração” pudessem dele participar. Oliveira Viana (1952) nota ainda que a solidariedade

parental se origina no receio de manchar com sangue bastardo o sangue puro da família e na restrição do círculo de vizinagem sob a ação dos grandes domínios. Por sua vez, Tomas Pompeu de Souza Brasil (1926: 289) propõe que, além “da tendência de união política em torno dos chefes, de proprietários afortunados, de pessoas influentes ou do governo”, a solidariedade parental pode funcionar como escudo de proteção do homem do interior. Além disso, não se pode confundir a solidariedade parental com o que historiador inglês E. P. Thompson (1998) chamou de economia moral, pois a solidariedade parental não rompe, tal como a economia moral, com a tradição paternalista. Sob essa lógica, a economia moral poderia se realizar num momento posterior ao da solidariedade parental, quando ela tem se mostrado inoperante como estratégia familiar de sobrevivência. Dessa forma, o elemento da solidariedade, presente nas comunidades rurais, é extremamente importante na Santa Fé, como forma de coagir o gerente, para que ele não aplique, indistintamente, sanções aos moradores.

A relação do proprietário com os moradores difere, em parte, da relação do gerente com os moradores, sendo caracterizada por “afirmada cordialidade” (Franco, 1997: 100), que reduz as distâncias sociais entre eles. Um exemplo disso é o compadrio, que é “essa instituição que permite essa aparente quebra de barreiras sociais entre as pessoas por ela ligadas” (Stein, 1957 *apud* Franco, 1997: 84). Tal instituição encontra-se na Santa Fé, onde o “deputado” apadrinhou muitos dos filhos dos moradores, como Maria dos Dolores, filha do churrasqueiro Paulo, que pôde terminar sua faculdade de psicologia em Fortaleza, ao residir na casa do padrinho. Todavia, essa proximidade também é responsável por atos violentos e assédio entre o “deputado” e os moradores. Mesmo com todo seu autoritarismo, o “deputado” era censurado pelos moradores, em razão do seu comportamento. Como fez a moradora Fátima:

Se eu derrubasse uma panela, um prato, ele tacava o grito lá da sala [...]. Aí eu não gostava. Aí ele me chamava a atenção na frente do povo [seus convidados]. Eu nunca gostei disso. Aí eu disse pra ele: [Deputado], se quiser me reclamar alguma coisa, me chame em particular, e fale, porque eu não gosto de passar vergonha na frente de muita gente. Aí ele disse que eu era muito atrevida. O senhor que sabe. O senhor é o chefe; se não der mais certo, é o senhor que sabe.

Nessa fala, a moradora Fátima reforça a autoridade do “deputado”, mas, ao reprimi-lo, desfaz a dimensão da sujeição que está presente nas relações de morada. Fátima, que é copeira do “deputado”, está próxima dele, demonstra que não tem medo do patrão e que não aceita ser assediada moralmente. Ela repreende o “deputado”, tratando-o como um potencialmente igual, mediante a distinção que lhe garante “proximidade com o patrão” e que engendra certo nivelamento na Santa Fé. Essa atitude de Fátima é diferente da representação passiva do morador no relacionamento com os fazendeiros, que encontramos facilmente nas ciências sociais (Garcia Júnior,

1989) e na literatura, como no romance *São Bernardo*, de Graciliano Ramos (1997). A “consciência do nivelamento” da moradora Fátima está tão desperta que sua reação não se limita em ficar presa ao “discurso oculto”, nos moldes de James Scott (1990).

E a “consciência do nivelamento” sobrevive mesmo no tempo em que os moradores dispõem dos direitos trabalhistas. Isso acontece porque os proprietários de terra teimam em trazer a opressão paternalista para as relações de trabalho. Em 2004, a partir de denúncia do sindicato de trabalhadores rurais, o Ministério do Trabalho determinou que o “deputado” assinasse a carteira de trabalho de todos que trabalhavam para a fazenda. A administração da Santa Fé realizou tal ação, mas sem querer pagar aos moradores os direitos relativos aos anos já trabalhados de forma avulsa. Entretanto, a cozinheira Ivone, que reunia as três distinções locais, disse à administração que só entregaria sua carteira de trabalho, na qual ela está registrada como empregada rural, quando pagassem os 20 anos de trabalho já dedicados à fazenda:

Em 2004, tinha que assinar a carteira. Aí eu disse: Rapaz, eu só entrego se os anos que eu tenho dentro (20 anos, sendo 5 avulsos e 15 anos recebendo salário) forem pago. Eu ganhava um salário. Antes, quando comecei a trabalhar, o gerente disse que depois ia assinar minha carteira. Aí foi ficando. Eu sei que a pessoa quando trabalha avulso, também tem direito. Em 2004, veio esse pessoal do Ministério [do Trabalho] aqui, foi um lance medonho [...]. Eu disse que só dou pra assinar se me pagar os 20 anos que tenho dentro, se vocês ajeitarem pra me pagar. Aí o gerente disse que, quando eu saísse daqui, eu ia receber. Aí eu disse: Qual é a garantia que eu vou ter? Eu não tinha direito? Então eu não dou. Aí quando foi em 2010, a dona Maria [filha do “Deputado”] disse que eu tinha que assinar a carteira. Ela chamou o doutor Paulo [advogado da empresa]. Aí o acordo que a gente fez foi só dos 15 anos (que era o tempo que eu trabalhava o expediente completo). Nesse tempo eu recebia metade do 13º; eles me agradavam... Aí não fiz questão, não. Ela pagou os 15 anos. Aí tudo bem, eu aceitei.

A moradora Ivone defende os seus direitos e não acredita na palavra de honra do gerente: o nivelamento agora é justificado não somente pelas injunções do paternalismo, mas também pelos direitos trabalhistas. Observamos, então, a coexistência de duas temporalidades no sistema misto da fazenda Santa Fé e, também, a permanência de uma “consciência do nivelamento” entre os moradores, que se adapta ao desenvolvimento capitalista no semiárido.

CONCLUSÃO

Neste artigo, buscamos, tal como Maria Sylvia Carvalho Franco, a complexidade da morada. Ao investigar as relações de morada, observamos que a chave da “consciência dupla” do homem sem posses, elaborada por Maria Sylvia Carvalho Franco, continua sendo efetiva para pensarmos tais relações no rural contemporâneo. Essa “consciência dupla” se arrasta desde a socie-

dade senhorial, sem, no entanto, deixar de lançar luz sobre a consciência dos trabalhadores que se encontram numa situação de menor dependência pessoal e de maior exploração capitalista.

No semiárido, vemos o predomínio da “consciência do nivelamento” no século XIX, visto que a sociedade ainda se mantinha bastante rústica: não havia grande diferenciação social entre proprietários de terra e moradores, as contradições da “unidade contraditória” ainda não eram tão expressivas. Outro elemento que concorreu para que “a consciência do nivelamento” tivesse influência nessa sociedade foram os constantes deslocamentos do homem pobre livre, em razão das secas, afastando-o dos mecanismos de dominação e aproximando-o da figura do tropeiro do Vale do Paraíba descrito por Franco (1997: 71), que, também, “devia prestar o seu tributo pessoal”.

No século XX, essa situação se modifica em virtude da interferência governamental. Essa intervenção, realizada pela Inspetoria de Secas, é responsável pelo desenvolvimento capitalista na região, ampliando, assim, as contradições da “unidade contraditória”, ao incrementar a lavoura comercial e a pecuária no latifúndio em detrimento do roçado dos moradores. As fazendas se transformam em empresas rurais, sem prescindir do braço do morador. Desse modo, as oligarquias do Norte semiárido se aproveitaram do órgão contra as secas para instrumentalizá-lo, fazendo o baralhamento entre o público e o privado, com o intuito de desviar as verbas públicas e imobilizar a mão de obra dos errantes sertanejos. Foi assim que o Estado desenvolveu a região, estabeleceu a dominação pessoal e tornou robusta a “consciência da diferença”.

Isso não quer dizer que pretendemos engessar o uso da “dupla consciência” por parte dos moradores. Tal uso é dinâmico e dialético, a depender das condições de garantia dos meios de sobrevivência. Na Amazônia, sob o sistema de trabalho de extração da borracha, a “dupla consciência” do homem pobre livre teve que admitir outra consciência, a “consciência escravizada”. Ao apontar o uso de determinada consciência em um tempo e espaço singulares, estamos indicando tendências que a etnografia, as fontes da história e a teoria sociológica nos permitiram apontar. Conforme Franco, essas consciências caminham juntas, sendo acionadas por aquele que detém os meios de produção ou por uma estrutura social excludente, que inclui os pobres, equiparando-os aos seus superiores, somente para salvar a pele deles, especialmente no âmbito da Justiça. Mas é preciso dizer que, ao buscar se integrar ao “novo estilo de vida” criado pelo “deputado”, os moradores enfrentam diretamente seu patrão e a administração da Santa Fé, ultrapassando, assim, os limites dos discursos ocultos. À luz de Franco, portanto, vemos tal enfrentamento, por meio da estrutura ocupacional da Santa Fé, mediada por distinções locais, as quais conferem consciência grupal, às vezes niveladora, aos moradores e incitam neles a incorporação de técnicas racionais na defesa dos seus direitos e interesses. Mas vemos também eles serem forçados a ter mais

consciência da diferença social do que do nivelamento pretérito que havia entre eles e os proprietários de terra.

Assim, a complexidade da morada indica que o caminho do homem pobre não é somente o de reafirmar sua submissão, mas também de resistir às estruturas de dominação, a partir de uma política cotidiana de reforço da “consciência da indiferenciação social”, que não pode ser vista tão somente como uma técnica de dominação social. No semiárido, essa “consciência niveladora” é alicerçada pela dinâmica econômica da região, pela manutenção das relações paternalistas e pelas distinções locais, criadas para fortalecer os moradores frente ao arbítrio do fazendeiro e às disciplinas de trabalho.

Recebido em 20/04/2022 | Revisado em 26/08/2023 | Aprovado em 09/12/2023

Edgar Braga Neto é licenciado em História Social, pela Universidade Federal do Ceará; bacharel em História Social; mestre em Sociologia; doutor em Sociologia; e pós-doutor em Sociologia. É professor efetivo de História do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará, atuando, especialmente, no ensino e na pesquisa nas áreas de Cultura Brasileira, Sociologia Rural e de História do Brasil, com ênfase em Campesinato Brasileiro. Sua principal contribuição é o artigo “A estrutura de prestígio dos moradores no tempo do algodão”, publicado por Estudos, Sociedade e Agricultura, vol. 31, n. 2: julho a dezembro de 2023.

NOTAS

- 1 Antes da abolição da escravatura, havia um terceiro elemento nessa interação, que era o trabalhador escravizado. Mas, diferentemente do que aconteceu na Zona da Mata (Nabuco, 2010: 155), no semiárido o morador não era concorrente do escravo no trabalho do campo, especialmente devido ao reduzido número de escravos na região. Porém, no tocante ao Piauí colonial, a inexpressividade do trabalho escravo foi contestada por Luiz Mott (1985), que, estribado em duas fontes, defende que havia mais escravos que trabalhadores livres na pecuária da região. Em nossas pesquisas, continuamos a atestar o reduzido número de escravos: tanto que, após a abolição da escravatura, a morada na caatinga sertaneja não teve o mesmo impulso que recebera em Pernambuco, como escreve Francisco Julião (1968: 74), apesar de generalizar tal impulso para todo o Nordeste: “No Nordeste é chamado de foreiro porque ele paga o foro, ou aluguel. Ele coexiste com a escravidão negra e se multiplicará de forma extraordinária após a lei da abolição”.
- 2 Há, portanto, verdadeiras rupturas nas redes de interdependência, sobretudo nos ramais que ligavam os moradores aos proprietários de terra. A migração surgiu, então, como tática para o estabelecimento de novas redes sociais. As províncias do Sul, produtoras de café, especialmente Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo (Ceará, 1889), aproveitaram a mão de obra dos sertanejos, pois não haviam estabelecido a imigração europeia. Mas essa transumância de mão de obra, patrocinada pelo governo federal, provocou forte resistência das elites do Norte (Braga Neto, 2021).

REFERÊNCIAS

- Alves, Joaquim. (1945). Notas para uma introdução à história da seca. In: Martins Filho, Antonio & Girão, Raimundo. *O Ceará*. 2. ed. Fortaleza: Editora Fortaleza. p. 342-347.
- Andrade, Manuel Correia. (2011). *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. 8. ed. São Paulo: Cortez.
- Braga Neto, Edgar. (2017). *Fazendas e casas de taipa: a dinâmica do sistema de moradores*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Ceará.

- Braga Neto, Edgar. (2021). Cearenses “indolentes” na transição do trabalho escravo para o trabalho livre (1888-1900). *Revista de História Regional*, 26/1, p. 66-88.
- Barreira, César. (1992). *Trilhas e atalhos do poder: conflitos sociais no sertão*. Rio de Janeiro: Rio Fundo.
- Beaud, Stéphanie & Weber, Florence. (2007). *Guia para a pesquisa de campo: produzir e analisar os dados etnográficos*. Petrópolis: Vozes.
- Botelho, André. (2013). Teoria e História na Sociologia brasileira: a crítica de Maria Sylvia de Carvalho Franco. *Lua Nova*, 90, p. 331-366.
- Botelho, André. (2019). *O retorno da sociedade: política e interpretações do Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- Bursztyn, Marcel. (2008). *O poder dos donos: planejamento e clientelismo no Nordeste*. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond.
- Brasil. (1913). *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brazil de 1909*. (Vol. II). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.
- Brasil, Tomás Pompeu de Souza. (1926). *O Ceará no centenário da Independência*. (Vol. 2). Fortaleza: Typographia Minerva.
- Cardoso, Fernando Henrique. (1964). *Empresário industrial e desenvolvimento econômico no Brasil*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.
- Castro, Josué. (2006). *Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Ceará. Secretaria de Governo. (1889). *Relação de emigrantes Norte-Sul*. Fortaleza.
- Ceará. (1868). *Mensagem do Presidente Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque à Assembleia Legislativa do Ceará*. Fortaleza.
- Cunha, Euclides. (1999). *À margem da história*. São Paulo: Martins Fontes.
- Durkheim, Émile. (1999). *Da divisão do trabalho social*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes.
- Eisenberg, Peter L. (1989). *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVIII e XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP.
- Foucault, Michel. (1980). *The History of Sexuality. An Introduction*. New York: Vintage Books.

Franco, Maria Sylvia de Carvalho. (1963). O estudo sociológico das comunidades. *Revista de Antropologia*, 11/1-2, p. 29-39.

Franco, Maria Sylvia de Carvalho. (1984). Organização social do trabalho no período colonial. In: Pinheiro, Paulo Sérgio (org.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra. p. 1-45.

Franco, Maria Sylvia de Carvalho. (1997). *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: Editora Unesp.

Furtado, Celso. (2009). *A saga da Sudene*. Rio de Janeiro: Contraponto.

Garcia Júnior, Afrânio Raul. (1989). *Libres et assujettis: marché du travail et modes de domination au Nordeste*. Paris: Édition de la Maison des sciences de l'homme.

Girão, Raimundo. (2000). *História Econômica do Ceará*. 2. ed. Fortaleza: Casa José de Alencar.

Hobsbawm, Eric. (1998). Camponeses e a política. In: Hobsbawm, Eric. *Pessoas extraordinárias: resistência, rebelião, e Jazz*. Rio de Janeiro: Paz e Editores. p. 215-239.

Julião, Francisco. (1968). *Cambão (Le Joug): la face cachée du Brésil*. Paris: François Maspero.

Lisboa, Miguel Arrojado Ribeiro. (2010). O Problema das secas. In: *Conferências: visões do semiárido por dirigentes do DNOCS* (p. 13-47). Fortaleza: DNOCS/BNB – ETENE.

Maia, Keliane de Freitas. (2013). O “Agronegócio sertanejo”: (re)peculiarização e grande propriedade rural na microrregião de Catolé da Rocha (PB). Tese de Doutorado. Universidade Federal de Campina Grande.

Martins, José de Souza. (1976). *Conde Matarazzo, o empresário e a empresa: estudo de sociologia do desenvolvimento*. 2. ed. São Paulo: HUCITEC.

Marx, Karl. (2006). *O dezoito de Brumário de Luis Bonaparte*. 4. ed. São Paulo: Centauro.

Mott, Luis Roberto de Barros. (1985). *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella.

Nabuco, Joaquim. (2010). *O abolicionismo*. Brasília, DF: Senado Federal.

Oliveira, Francisco. (1993). *Elegia para uma religião*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Palmeira, Moacir. (2009). Desmobilização e conflito: relações entre trabalhadores e patrões na agroindústria pernambucana. In: *Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas, v.1: o campesinato como sujeito político nas décadas de 1950 a 1980*. São Paulo: Editora Unesp.

Pinheiro, Francisco José. (2008). *Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)*. Fortaleza: Fundação Ana Lima.

Prado Júnior, Caio. (2014). *A revolução brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras.

Ramos, Graciliano. (1997). *São Bernardo*. 67. ed. Rio de Janeiro: Record.

Sabourin, Eric. (2011). Paternalismo e clientelismo como efeitos da conjunção entre opressão paternalista e exploração capitalista. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 19/1, p. 5-29.

Sampaio Filho, Dorian. (1987). *A industrialização do Ceará: empresários e entidades*. Fortaleza SENAI/DR-CE, Coordenação de Divulgação e Documentação.

Scott, James C. (1990). *Domination and the arts of resistance: hidden transcripts*. Yale: Yale University Press.

Sevcenko, Nicolau. (1999). *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense.

Silva, Pedro Alberto de Oliveira. (2011). *História da escravidão no Ceará: das origens à extinção*. 2. ed. Fortaleza: Instituto do Ceará.

Sobrinho, Tomás Pompeu. (1917). *A indústria pastoril no Ceará*. Fortaleza: Typo-Lithographia Gadelha.

Sobrinho, Tomás Pompeu. (1953). *História das Secas (Século XX)*. Fortaleza: Batista Fontenelle.

Souza, Jessé. (2020). *A ralé brasileira: quem é e como vive*. 3. ed. São Paulo: Contracorrente.

Studart, Guilherme. (2004). *Notas para a história do Ceará*. Brasília, DF: Senado Federal.

Teófilo, Rodolfo. (1922). *A seca de 1919*. Rio de Janeiro: Imprensa Inglesa.

Thompson, Edward Palmer. (1998). *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras.

Viana, Oliveira. (1952). *Populações meridionais do Brasil: história, organização, psicologia*. 5. ed. São Paulo: José Olympio.

MORADORES DE FAZENDA: UM ESTUDO SOBRE A SUA “DUPLA CONSCIÊNCIA”

Resumo

Neste artigo, examinamos a efetividade da chave analítica que Maria Sylvia Carvalho Franco define de “dupla consciência” do homem sem posses, no rural contemporâneo. Enfatizamos, principalmente, a “consciência do nivelamento”, pois por meio dela investigamos as formas de resistência dos moradores, que podem inverter, com ou sem dissimulação, a ideologia dominante e manipular o “sistema” em vantagem própria. Tal observação, confirmada pelos dados da pesquisa, é resultante de uma investigação histórica e de uma etnografia realizada no semiárido cearense, que demonstram que a “consciência do nivelamento” está alicerçada na dinâmica econômica da região semiárida, nos resquícios da dominação tradicional e nas distinções locais, tais como “pertencer à terra de trabalho”, “ser próximo do fazendeiro” e “integrar a grande família dos moradores”.

Palavras-chave

Moradores;
“Dupla consciência”;
Formas de resistência;
Semiárido brasileiro;
Rural contemporâneo.

MORADORES: A STUDY ON THEIR “DUAL CONSCIOUSNESS”

Abstract

This study examines the effectiveness of the analytical key Maria Sylvia Carvalho Franco defines as the “dual consciousness” of the dispossessed man in the contemporary rural environment. We mainly emphasize their “levelling awareness” because, based on that, we investigate residents’ forms of resistance, which can invert, with or without dissimulation, the ruling class ideology and manipulate the “system” to their own advantage. This observation, confirmed by the research data, results from a historical investigation and an ethnographic research carried out in the semi-arid region of Ceará, which showed that “levelling awareness” is based on the economic dynamics of the semi-arid region, the traces of traditional domination, and local distinctions, such as “belonging to the farm land,” “being close to the farmer,” and “being part of a large family of *moradores*”.

Keywords

Moradores;
“Dual consciousness”;
Forms of resistance;
Brazilian semiarid;
Contemporary rural environment.